



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020 –

“Gestão Compartilhada”

DECRETO Nº 023/2020 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Deodápolis – MS e dá outras providências”.

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Srº Antonio Gomes Neto, ocorrido no dia 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o mesmo é pai da Servidora Pública Municipal Marcela Renata Gomes Cardoso, enfermeira do ESF Santa Maria, e moradora em Deodápolis há muitos anos, pessoa honesta, trabalhadora.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Luto oficial em todo o Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias 13 e 14 de março de 2020 em sinal de pesar.

ARTIGO 2º- Nos dias acima mencionados a Bandeira Municipal deverá ficar hasteada a meio mastro, e o ESF Santa Maria, será fechado no dia 13 de março de 2020, no período das 13 h as 17 horas.

ARTIGO 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 13 de março de 2020.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020 –

“Gestão Compartilhada”



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

